RESOLUÇÃO Nº. 014/2007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000704/2006-31 e o Parecer nº.05 de 21-12-2006 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **resolve**:

1) Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado em Letras s*tricto sensu* - *Á*reas de concentração: Literatura e Práticas Culturais; Lingüística e transculturalidade**, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;

2) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 510 horas e 20 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente

OBS: Republicado por conter incorreções no original, conforme BS 36 de 11/04/2007.